



ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA - CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE DIVISA DA E. M. ALICE DO AMARAL PEIXOTO

A Secretaria Municipal de Educação comunica, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** no Termo de Referência, referente à **CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE DIVISA DA E. M. ALICE DO AMARAL PEIXOTO**.

Devido ao feriado nacional de 07 de setembro, faz-se necessário **a prorrogação do prazo de entrega da documentação em 01 (um) dia útil** para que seja atendido o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, art.75, inciso 3.

Onde se lê:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, art.75, inciso 3.**

1.2. A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na **CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE DIVISA DA E. M. ALICE DO AMARAL PEIXOTO**, que se regerá pela **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, art.75.**

1.3. As propostas deverão ser encaminhadas no período de **05 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2022** para o e-mail do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - **recursos.educacao@padua.rj.gov.br** ou entregues fisicamente na sede da Secretaria, situada à Rua Nilo Peçanha, nº 40, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, de segunda a quarta-feira, das 08h às 17h.

1.4. O presente Termo de Referência objetiva propiciar a caracterização do objeto a ser solicitado, às especificações técnicas, à estratégia de suprimento e o prazo de execução.

Leia-se:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, art.75, inciso 3.**

1.2. A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na **CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE DIVISA DA E. M. ALICE DO AMARAL PEIXOTO**, que se regerá pela **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, art.75.**

Rua: Nilo Peçanha - Centro

Santo Antônio de Pádua / RJ

Tel.: (22) 3853 2425

E-mail: secretaria.educacao@padua.rj.gov.br



1.3. As propostas deverão ser encaminhadas no período de **05 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022** para o e-mail do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - recursos.educacao@padua.rj.gov.br ou entregues fisicamente na sede da Secretaria, situada à Rua Nilo Peçanha, nº 40, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, de segunda a quarta-feira, das 08h às 17h.

1.4. O presente Termo de Referência objetiva propiciar a caracterização do objeto a ser solicitado, às especificações técnicas, à estratégia de suprimento e o prazo de execução.

Santo Antônio de Pádua, 08 de setembro de 2022.

Secretário Municipal de Educação

Cilimar Azeredo Pereira
Secretário Municipal de Educação
Santo Antônio de Pádua - RJ
Matr 1328-9